



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reconstrução de parte do Muro do Campo Municipal

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

LOCALIZAÇÃO: Rua Mario Daher

Trata o presente da descrição de obras de recuperação do muro do campo municipal.

Forma de Execução de Obra: **Empreitada Global.**

O Muro pertence à cidade de Patrocínio do Muriaé– MG, onde durante o período chuvoso de janeiro de 2020 o mesmo desmoronou parte do muro vindo a impedir o uso do Campo Municipal. Será construído o muro de fechamento com a finalidade de recuperar o trecho danificado com o intuito de melhorar as condições de uso do campo no Município de Patrocínio do Muriaé.

A obra se justifica pela sua função esportiva, melhorando o seu estado crítico por se tratar de uma Local com infra-estrutura básica além de beneficiar as atividades econômicas e sociais dos habitantes da região e outras envolvidas.

Todos os serviços terão como base os padrões Sinapi

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

- **Alvenaria:**
Alvenaria de bloco de concreto 15x40 cm
- **Revestimento:**

Condições Gerais

Antes de iniciar os trabalhos de revestimentos devem ser adotadas providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apuradas.

Revestimentos de Parede e Teto

Os revestimentos apresentarão parâmetros técnicos perfeitos, desempenados, apurados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos perfeitos. As superfícies das paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

1)- Chapisco

Deverá ser aplicado uniformemente em todas as paredes e tetos a revestir, com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3.

2)- Emboço

O emboço deverá ser aplicado nas paredes que receberão azulejo, o qual será constituído de argamassa no traço 1:5, com espessura máxima de 2,5 cm perfeitamente apuradas. O emboço será aplicado sobre o chapisco.

- **Pintura:**

Normas gerais:

As embalagens deverão estar totalmente lacradas, e livres de qualquer avarias. Quanto a qualidade deverá ser compatível com o melhor do mercado – tipo – Suvinil, Coralmur. As demãos não inferiores a duas rolagens. Os rolos deverão ser em pelo de carneiro.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, com exceção das tintas a base de PVA, que permitem um intervalo de 3 horas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, empregando-se removedor adequado.

Todas as cores serão definidas pela ADM.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta deve ser entregue na obra em sua embalagem original de fábrica. A tinta só poderá ser diluída ou afinada com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante. Deve ser evitada a sedimentação dos pigmentos, recomendando-se agitar vigorosamente as latas ainda fechadas e periodicamente com espátulas.

Todas as peças de serralheira serão cuidadosamente limpas com escovas de aço, eliminando-se toda ferrugem ou sujeira existente e depois lixadas com lixa d'água, molhadas com querosene.

Depois de secas, deve-se aplicar uma demão de tinta anti-corrosiva à base de cromato de zinco ou zarcão. Deve ser obedecido um intervalo de 24 horas da aplicação da tinta esmalte, a qual constará de duas demãos.



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Silveira Brum, 20, Centro
36860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG
TEL. (32) 3726-1939 - (32) 3726-1233
convenio@patrociniodomuriae.mg.gov.br

- **1)- Pintura LatexAcrílica**

As paredes deverão ser pintadas com tinta Latex 4Acrílica cor a ser definida em número de demãos necessária ao perfeito acabamento, sobre líquido preparador de paredes e massa acrílica.

- **Serviços Diversos**

Serão executadas conforme especificações e de acordo com o projeto específico, obedecendo as normas da ABNT e aprovado pelos órgãos competentes. Serão utilizados materiais (tubulações, peças, etc) de comprovada qualidade.

- *Limpeza*

Deverá ser feita uma limpeza semanalmente.

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral.

- **Considerações Finais**

A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de Arquitetura de Interiores e Memoriais Descritivos e Especificações.

Os materiais empregados na construção, a serem fornecidos pela construtora, serão previamente submetidos a fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam. A firma construtora será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo, por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.

Destina-se ainda a dissipar quaisquer dúvidas que venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo sempre as cotas indicadas em projeto.

À firma construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega definitiva da obra. Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, quebras ou falhas provocadas ou decorrente

Patrocínio do Muriaé / MG, 17 de maio de 2020.

Marcus Paulo de Souza Lima – Engenheiro Civil

CREA: 71.191 / D